



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 57, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 43, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e artigos 4º, 5º e 11º do Decreto nº 245 de 15 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar ao servidor **ALLAN PIMENTEL VILA NOVA** matrícula nº 1398520-01, CPF nº 050.400.073-02 ocupante do cargo Procurador do Município, na função de Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação, para o exercício de suas atividades laborais, cumulativamente, junto a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízos no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2023.

Goiânia, 16 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 16/11/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Secretário Executivo**, em 16/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Ribeiro Issy, Procurador Geral do Município**, em 16/11/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2918987** e o código CRC **48512702**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO